

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis

de Sumaré - SP C.N.S. 12.110-3

-matrícula-

172.952

01

ficha

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº **28-A**, da quadra "HG". resultado da subdivisão do lote nº "28", da mesma quadra, do loteamento denominado **JARDIM AMANDA**, situado no município de Hortolândia, Comarca de Sumaré-SP, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Castro Alves; igual medida nos fundos onde confronta com o lote 18; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel com o lote 27; e pelo lado esquerdo com o lote 28-B, com a área total de 125,00 metros quadrados, existindo nos fundos uma viela sanitaria com 3,00 metros de largura.

NÚMERO DO CADASTRO: 01.22.027.0358.001.

PROPRIETÁRIOS: PAULO LEITE PEREIRA, ROnº 17314352-0-SSP/SP, CPF nº 057.901.298-03, brasileiro, divorciado, farmacêunico, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 68, Jardim Amanda, em Hortolândia, SP; e IARA MIRANDA VELOSO DO NASCIMENTO, RG nº 18.572.218 0-SSP/SP, CPF nº 076.730.638-40. faturista, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DARCI SIPLIANO DO NASCIMENTO, RG nº 19.861.507-SSP/SP, CPF nº 087.408.888-78, técnico de manutenção; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Castro Alves, nº 54, Jardim Amanda, em Hortolândia - SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.2, de 15.10.2015, da matricula 129.061, desta Serventia.

Sumaré, 21 de outubro de 2016. Título prenotado sob nº 309.948 em 23 de setembro de 2016.

Valdomiro Aparocido Etchembergue
Escrevente Autorizado

R.1/172.952-Surnaré, 27 de outubro de 2016.-

Título prenotado sob nº 311.068 em 20 de outubro de 2016.-

<u>DOAÇÃO</u>: Conforme Escritura Pública de Doação - Livro 796, página 287, lavrada aos 05 de setembro de 2016, no 3º Tabelião de Notas de Campinas/SP, IARA MIRANDA VELOSO DO NASCIMENTO e seu marido DARCI SIPLIANO DO NASCIMENTO, já qualificados, doaram a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula avaliada em R\$18.587,30 à PATLO LEITE PEREIRA, já qualificado.-

Daniel Lopes de Souza Escrevente Autorizado Francisco Luiz de Carvalho Filho
Esdrevente

Continua no verso



LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

matricula-

172.952

ficha

**AV.2/172.952** - Sumaré, 24 de novembro de 2021.

Título prenotado sob nº 401.864 em 11 de novembro de 2021.

CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado em Sumaré-SP, aos 11 de novembro de 2021, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construído o Prédio Residencial, que recebeu o nº 68, com frente para a Rua Castro Alves, com 65,36m² de área construída, conforme Habite-se nº 423/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Hortolândia-SP e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida aos 17 de setembro de 2021, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo sua autenticidade verificada na rede de comunicação da Internet, atribuindo-se para a construção o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Selo digital.12110333104018641TTQMR21

Gisele Morales Ebersol Registradora Substituta

Bruna Sturaro Escrevente

R.3/172.952 - Sumaré, 13 de maio de 2022.

Título prenotado sob nº 410 983 em 29 de abnil de 2022.

VENDA E COMPRA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel. Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, nº 9099241, firmado em São Paulo/SP, aos 27 de abril de 2022, o proprietário PAULO LEITE PEREIRA, já qualificado vendeu o imóvel a ADRIANO JOSE DA SILVA, RG nº 44.933.147-SSP/SP, CPF nº 382.395.898-47, empresário e sua esposa ANA PAULA DO NASCIMENTO SANTOS SILVA, RG nº 40.370.941-6-SSP/SP, CPF nº 375.696.658-56, empresária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 25, casa 1, Jardim Amanda II, Hortolândia/SP, pelo valor de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) pago da seguinte forma: Recursos próprios: R\$63.000,00 e Financiamento: R\$252.000,00. Emolumentos e custas reduzidos nos termos da Lei. Selo digital.1211033210410983DQ35RU22N

Rodrigo Farias Borges
Oficial Registrador

Leonardo Yuske Suzuki Lustosa Escrevente Autorizado

**R.4/172.952** - Sumaré, 13 de maio de 2022.

Título prenotado sob nº 410.983 em 29 de abril de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento mencionado no R.3, ADRIANO JOSE

Continua na ficha 02



-matrícula-

172.952

ficha 02

Registro de Imóveis

de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 13 de maio de 2022

DA SILVA e sua esposa ANA PAULA DO NASCIMENTO SANTOS SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel ao BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, nº s/n, Vila Yara, Osasco/SP, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) que será exigida dos fiduciantes, juntamente com os encargos e demais acessórios em 360 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema SAC, no valor inicial de R\$2.756,74 e primeiro vencimento em 27 de maio de 2022, pactuados juros anuais à taxa nominal de 9,1098% e efetiva de 9,5000%. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$315.000,00 para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97. Emolumentos e custas reduzidos nos termos da Lei.

Selo digital.1211033210410983AUWFZS22X

Rodrigo Farias Borges
Oficial Registrador

Escrevente Autorizado

AV.5/172.952 - Sumaré, 30 de setembro de 2024.

Título prenotado sob nº 433.883 em 09 de junho de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Conforme requerimento firmado em São Paulo/SP, aos 13 de agosto de 2024, e certificação do transcurso do prazo se mpurgação da mora no procedimento de intimação dos devedores mencionados no R.4, autuado sob Prenotação no 433.883, nesta Serventia, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matricula dem nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, em cumprimento ao artigo 26, §7°, da Lei 9.514/97, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Exibido comprovante de pagamento do ITBL.-

Selo digital.121103331043388369AXNX24K

Gisele Morales Ebersol
Registradors Substituta

**AV.6/172.952** - Sumaré, 05 de dezembro de 2024. *Titulo prenotado sob nº 469.560 em 25 de novembro de 2024.* 

<u>LEILÕES NEGATIVOS - EXTINÇÃO DE DÍVIDA</u>: Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado digitalmente em Osasco-SP, aos 21 de novembro de 2024, para constar que o **BANCO BRADESCO S.A**, já qualificado, realizou os leilões

Continua no verso.



-matrícula-

172.952

02

Selo digital.1211033310469560LVRC0N24V

ficha

121103.2.0172952-52

públicos disciplinados no artigo 27 da Lei 9.514/97, sendo o primeiro em 18 de novembro de 2024 e o segundo em 19 de novembro de 2024, ambos na modalidade online, conduzidos pelo Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEMA sob nº 12/96, se m oferta de lances; consigna-se ainda que, a dívida a que se refere o R.4 desta matrícula foi extinta, em virtude dos leilões negativos citados. Em decorrência, o imóvel volta ao regime normal da propriedade, no domínio pleno do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A. já qualificado, de acordo com o termo de quitação fornecido aos devedores fiduciantes, assinado digitalmente em Osasco-SP, aos 21 de novembro de 2024, que fica digitalizado nesta serventia.

Registradora Substituta